



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 02

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 16 de Janeiro de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 024/2014

PORTARIA Nº 026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **PHILLIPE WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Defesa Civil, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social de Conceição de Macabu, a partir de 09 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 09 de janeiro, 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **RITA DE CÁSSIA LEITE DA SILVA**, no Cargo em Comissão de Assistente Operacional Noturno do N.A.I.A., Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social de Conceição de Macabu, a partir de 09 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 021/2014

PORTARIA Nº 027/2014

CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ADONO S (SIM) N.(NÃO)
467776	ISABELLA CRISTINA DE LIMA SANTOS AMARAL	9763/2012	2011/2012	04/03/2013	S
4622/54	SHAIANA NUNES BERBAI	4338/2013	2011/2012	01/08/2013	N
1051	HILANA GASPAR FÉLIX	16491/2013	2012/2013	02/01/2014	N
361	FABIO BARBOSA CORREA	19363/2013	2011/2012	17/12/2013	N
46247/2	SIMONE DAUNAS BRAÇA	18230/2013	2012/2013	19/12/2013	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 09 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **IZABEL CRISTINA PIZZO FALCÃO**, no Cargo em Comissão de Assistente Operacional Noturno do N.A.I.A., Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social de Conceição de Macabu, a partir de 09 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 025/2014

PORTARIA Nº 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **LACIMAR DA SILVA BARBOSA**, no Cargo em Comissão de Assistente Operacional Noturno do N.A.I.A., Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social de Conceição de Macabu, a partir de 09 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Servidor **WELTON TEIXEIRA MARTINS**, no Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Conceição de Macabu, a partir de 09 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 09 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Rivair Malfetano Lima
Secretário Municipal de Fazenda

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Planejamento

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Elisa Maria Sence Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Renato Vasconcellos Henriques
Secretário Municipal de Obras

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Lazer

Jorge Luis da Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Claudio Lima Guehard
Secretário de Controle Interno

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lugon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de
Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**

Conceição de Macabu.

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 028/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **MARIA JUDITH PIZZO FALCÃO**, no Cargo em Comissão de Assistente Operacional Diurno do N.A.I.A., Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social de Conceição de Macabu, a partir de 09 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 029/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **JAQUELINE SANTANA MANHÃES**, no Cargo em Comissão de Assistente Operacional Diurno do N.A.I.A., Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social de Conceição de Macabu, a partir de 09 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 030/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **LUCIANA CUNHA TEIXEIRA**, no Cargo em Comissão de Assessor Adjunto de Políticas Publica de Gerontologia e Geriatria, Símbolo DAS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 09 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 031/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **DENISE SAMPAIO SANTOS FERNANDES**, no Cargo em Comissão de Assessor Adjunto de Políticas Publica de Gerontologia e Geriatria, Símbolo DAS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 06 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 0041/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **FRANCIANE FELIX PONCE**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Públicos, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Conceição de Macabu, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 14 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 001/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.º 1º- CESSAR, os efeitos da Portaria nº. 053/2013, de 10 de setembro de 2013, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação.

Art.º 2º- Ficam nomeados, **CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO, LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO E NADIR GOMES MENDONÇA**, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art.º 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 040/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **NYUENNEN PEGO FREITAS**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 14 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **IANN NUNES NÉRES DE SOUZA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 14 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 039/2014

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas indicações apresentadas no processo protocolado sob o nº 19.596/2013, e conforme Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme a seguir discriminado:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: **NILTON CUNHA TEIXEIRA**;

Suplente: **EZEQUIEL CORREA DE SÁ**;

II - Representantes dos Professores ou Trabalhadores da Educação:

Titular: **MARISA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA**;

Suplente: **SONIA REGINA DE FARIAS COUTINHO**;

Titular: **MARINA FIGUEIREDO MORAES**;

Suplente: **MARIANA REGINA COUTINHO AMARAL**;

III - Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: **MARIA DACONCEIÇÃO DOS SANTOS**;

Suplente: **JULIANE ANGELO GONÇALVES**;

Titular: **LEILA MÁRCIA COELHO COSTA**;

Suplente: **LAÍS CARDIM PUCHULATI**;

IV - Representantes da Sociedade Civil Local:

Titular: **JOSÉ SEBASTIÃO BRUM**;

Suplente: **LUIZ DUIM NETO**;

Titular: **THAYLANE PEGO SANTOS**;

Suplente: **FERNANDA DE SOUSA CRISTO ARAUJO**;

I - PRESIDENTE: **MARISA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA**

II - VICE-PRESIDENTE: **MARINA FIGUEIREDO MORAES**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 14 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 037/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Cidadão **KLEYBERSON WENDELL DE PAIVA MOUSINHO**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 14 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 036/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Cidadão **PEDRO IVO COSTA MIRANDA**, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 14 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 035/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **CARLA MEDEIROS SAINATO DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 034/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **FERNANDO NUNES DE PAULA**, no Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 033/2014,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Cidadão **FERNANDO NUNES DE PAULA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor baixo relacionado:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N-(NÃO)
112	JOSE ANTONIO MOREIRA	1712/2012	1998/2003	05/12/2013	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 09 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº.: 130/2013

Dispõe, sobre a suspensão dos pagamentos de contratos em execução para adoção de providências administrativas, bem como dispõe sobre a realização de análise dos procedimentos administrativos que culminaram com a contratação, através de comissão devidamente instituída, através da Portaria nº 1.239, no âmbito do Município de Conceição de Macabu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Operação "Ave de Fogo", da Polícia Federal, deflagrada neste Município, que resultou na busca e apreensão de processos administrativos, e demais documentos, em virtude de investigação para apurar denúncias de eventuais crimes contra a Administração Pública; CONSIDERANDO a desestruturação logística e administrativa encontrada no início dessa nova gestão, iniciada em consequência ao processo de cassação sofrido pelo anterior gestor,

CONSIDERANDO a ausência de registro documental, tais como ausência de processos licitatórios, contratos administrativos, entre outros; ausência de informações patrimoniais, jurídicas e financeiras;

CONSIDERANDO a necessidade de análise nos contratos em vigência, pendentes de pagamentos, em relação às despesas realizadas pela gestão anterior, a fim de, efetivamente, comprovar a execução do objeto contratado e, por conseguinte, resguardar as responsabilidades administrativas da atual gestão; CONSIDERANDO o dever de proteção do interesse público e defesa do erário municipal, com a devida análise das finanças públicas, em especial ao que se refere aos contratos eventualmente pendentes de pagamento integral ou parcial, classificadas ou não como "Restos a Pagar", sendo dever do Prefeito Municipal a adoção de medidas de proteção do patrimônio municipal, sendo o caso ainda, viabilizar o ressarcimento ao erário,

CONSIDERANDO que o atual gestor, deve adotar providências administrativas para afastar a eventual concorrência omissiva prevista no artigo 3º da Lei nº 8.429/92, assim como resguardar e definir responsabilidades;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais, a necessidade de se justificar e comprovar a necessidade de realização de novos procedimentos licitatórios e de novas contratações em observância aos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência, que são imperativos constitucionais à Administração Pública, previstos no artigo 37 da Carta Magna e no artigo 4º da Lei nº 8.429/92;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, por até 90 (noventa) dias, os pagamentos relativos aos contratos de execução de obras, de fornecimento de produtos e/ou serviços, firmados pela Administração Pública Municipal nos exercícios anteriores, para que seja realizada análise minuciosa dos processos administrativos, que ensejaram a contratação, com o fim de comprovar a regularidade da contratação, a realização do objeto contratado e a sua economicidade.

§ 1º O cumprimento do disposto no caput deste artigo será de responsabilidade do Secretário Municipal de Fazenda, de acordo com o resultado da análise realizada na forma do artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º A análise dos procedimentos administrativos, seus contratos e instrumentos congêneres, firmados pela administração pública, ficará a cargo da Comissão legalmente instituída, através da Portaria 1.239/13, que ao final deverá remeter relatório conclusivo ao Gabinete do Prefeito, à Procuradoria-Geral do Município, à Secretaria Municipal de Fazenda e a Controladoria-Geral do Município, no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Município e a Controladoria-Geral do Município propiciarão auxílio e orientação para o cumprimento no disposto no caput deste artigo, mediante provocação por escrito.

§ 2º Os contratos onde o objeto seja relativo à execução de obras ou de serviços de engenharia deverão ser remetidos, à Secretaria Municipal de Obras, para análise por corpo técnico especializado, com relação ao que lhe compete.

§ 3º Os pagamentos suspensos somente serão liberados mediante parecer favorável do Secretário Municipal de Fazenda, do Procurador-Geral do Município e do Controlador-Geral do Município e de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal e o relatório conclusivo a que alude o caput deste artigo.

Art. 3º Sem prejuízo da realização da análise determinada pelo artigo 2º, a suspensão de pagamento prevista neste Decreto, não se aplicará ao fornecimento de gêneros alimentícios e medicamentos e aos serviços essenciais de natureza continuada, a serem definidos a critério da administração.

Parágrafo Único: A exceção do caput deste artigo, não afasta a conformação dos processos e contratos de aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Publicação omitida no D. O. nº 655/2013 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 020/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã. **CIRLENE DE SOUZA PEGO SANTOS**, para exercer o Cargo em Chefia da Secretaria de Saúde, Símbolo DAS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 08 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais ; RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR**, a Servidora Estatutária **DEJNANE VASCONCELOS COUTINHO**, Técnica de Contabilidade, matrícula nº 0853, à disposição da Câmara Legislativa do Município de Carapebus, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro 2014, com ônus para aquela municipalidade, em atenção ao Ofício nº GAB/001, protocolado sob o nº 000198/14.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 15 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 045/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Servidor Estatutário, **MARCOS MARTINS NUNES**, Técnico em Informática, Matrícula 1069, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Informática, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento de Conceição de Macabu, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 15 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 042/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas indicações apresentadas no processo protocolado sob o nº 285/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme a seguir discriminado :

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS - PARTE GOVERNAMENTAL

01- Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Enilza de Oliveira Pereira

Suplente - Euzana Dantas Bragança do Amaral

02- Representando a Secretaria Municipal de Educação

Titular - Caroline Tavares Barbosa Machado

Suplente - Eliares Machado de Oliveira

03- Representando a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Titular - Sandra Regina Alves dos Santos Martins

Suplente - Fabiola Leopoldina de Souza

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS - SOCIEDADE CIVIL

01 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular - Luciana Duarte Sales

Suplente - Amaro Vaz da Silva

02 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

Titular - Cátia Adriane Gomes Cadimo

Suplente - Sheila Rodrigues Ribeiro

03 - Representando Assistência Social Santo Antônio

Titular - Claudio Ribeiro

Suplente - Maria Angélica Gomes Barcelos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 15 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 047/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Estação Ecológica Municipal do Monte Cristo, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretária de Meio Ambiente de Conceição de Macabu, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 15 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 044/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor Estatutário, **RODRIGO MIRANDA AZEREDO**, Analista de Sistemas, Matrícula 1050, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Informática, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento de Conceição de Macabu, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 15 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 046/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Cidadão **MOZARTH CORDEIRO COUTO**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Estação Ecológica Municipal do Monte Cristo, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretária de Meio Ambiente de Conceição de Macabu, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 15 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 048/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **MOZARTH CORDEIRO COUTO**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Abastecimento, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretária Municipal de Agricultura de Conceição de Macabu, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 15 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **STINE HEIZER HEIDEMANN**, no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-II, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu, a partir de 07 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 07 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2014

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Orgânica desta municipalidade, bem como de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº. 561/2002 e art. 3º da Lei Municipal 563/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor do **IPCA** (IBGE) acumulado no ano de 2013 em 5,91% (cinco ponto noventa e um por cento), como forma de correção do Anexo D, Tabelas I e II, dos valores unitários de metro quadrado de terreno correspondente ao setor a que ele pertence e dos valores unitários de metro de construção correspondentes aos tipos e padrões do Anexo C da Planta Genérica de Valores, bem como de todos os tributos municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 13 de janeiro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- P R E F E I T O -

LEI Nº. 1271/2014

EMENTA: Dispõe sobre a alteração de valor dos proventos dos cargos em comissão, a fim de atingir o valor do salário mínimo nacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, em exercício.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu e deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido um complemento salarial igual e suficiente aos cargos em comissão que percebem salário inferior a R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), para atingir o valor do Salário Mínimo Nacional, de acordo com Decreto Federal nº: 8.166 de 23 dezembro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº. 1272/2014

EMENTA: Dispõe sobre a alteração de valor dos proventos dos cargos em comissão, a fim de atingir o valor do salário mínimo nacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, em exercício.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu e deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebem salário base inferior a R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), um complemento igual e suficiente para atingir o valor do Salário Mínimo Nacional, de acordo com Decreto Federal nº: 8.166 de 23 dezembro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **STINE HEIZER HEIDEMANN**, no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-II, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu, a partir de 07 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 07 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

Pelo presente Edital ficam convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 09 de fevereiro de 2014, o candidato RODRIGO VILA NOVA DA CRUZ, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de contador ,nº de inscrição 103515 , a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura. Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

Pelo presente Edital ficam convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 09 de fevereiro de 2014, o candidato SARITA DAS CHAGAS RIBEIRO, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de contador ,nº de inscrição 101546 , a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã. **ALINEAGUIAR BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Adjunto, Símbolo DAS-IV, vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir de 23 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 07 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO EXTRAÍDO DO ADMINISTRATIVO Nº: 0147/2014
BENEFICIÁRIO: M.M.C FEIJÓ COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 14.827.049/0001-27, sediada a Rua Dr. Manoel Verbicário, nº 09, Parque Itaporanga – Santa Maria Madalena – RJ
OBJETO: serviços de sonorização, iluminação Cênica, Camarim, Palco, Banheiros Químicos, Locutor, Extintores e Tendas, para serem utilizados nos festejos do 2º Distrito de Macabuzinho, que será realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de Janeiro de 2014, na Praça Domingos Manoel Tavares, Macabuzinho, Conceição de Macabu – RJ.
VALOR: R\$ 17.940,00 (Dezessete mil novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Janeiro de 2014.

Publicação no Quadro de avisos no dia 15/01/2014

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO EXTRAÍDO DO ADMINISTRATIVO Nº: 0148/2014
BENEFICIÁRIO: PETRO MARINE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ 18.170.974/0001-89, sediada a Rua Projetada, nº 50, Vila Nova – Conceição de Macabu - RJ
OBJETO: Contratação de Shows com artistas regionais a se realizar nos dias 17, 18 e 19 de Janeiro, Festa do 2º Distrito de Macabuzinho, Conceição de Macabu - RJ, sendo ofertados os Shows da Bandas Catukai, Julio e Maycon, Renata Reis, Retrato Falado e Du- Rock Band, na Praça Domingos Manoel Tavares, Macabuzinho, Conceição de Macabu – RJ.
VALOR: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Janeiro de 2014.

Publicação no Quadro de avisos no dia 15/01/2014

